

Portaria nº 616/GP/2019

Em, 02 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** – A portaria de número 523/2019, a qual concede férias referente ao período de 05/06/2017 a 05/06/2018, para o servidor efetivo **Sr. ° VILSON BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 985570 e CPF nº 654.778.121-68, na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme solicitação do servidor no processo 4260/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal